



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de outubro de 2023.

Ofício nº 19498/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 570/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 570/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1228/2023-GP, de 13 de setembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre ações que estão sendo tomadas com objetivo de reduzir a superlotação em ônibus da linha 310, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1284, de 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente;
- 2 – À disposição no SAPL.

Em 09/10/2023

Foz do Iguaçu, 29 de setembro de 2023.

Ofício nº 1284/23

Prezado (a) Senhor (a)

Em resposta ao Ofício nº 18917/2023 que dispõe sobre o Requerimento nº 570/2023, onde "Requer informações sobre ações que estão sendo tomadas com o objetivo de reduzir a superlotação em ônibus da linha 310", vimos respeitosamente informar que:

A referida linha passou a ser operacionalizada com veículos grandes em horários de pico, e no entre pico utiliza-se micro-ônibus devido a baixa demanda de passageiros.

Mesmo assim, a divisão de transporte coletivo do Foztrans monitora e acompanha a linha analisando as demandas diárias, e mesmo com a utilização de veículos maiores em alguns momentos é possível notar lotação próxima a capacidade total do veículo, motivo que está em fase de implementação a inserção de mais um veículo extra para ajudar a transportar a demanda de passageiros, ampliando a capacidade nos horários de pico, promovendo assim melhor conforto nos deslocamentos dos passageiros.

Atenciosamente,

Dyorgenes Villar da Silva

Diretor de Transportes

Fernando Maraninchi

Diretor Superintendente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Dyorgenes Villar da Silva - **Diretor de Desenvolvimento e Transportes**

Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **1.284/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 570/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0cfd2da9-8604-4cb5-b8f0-89b854ef9f19&cpf=81746997087>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**0cfd2da9-8604-4cb5-b8f0-89b854ef9f19****Hash do Documento****CBC2BE897B675673FF2E48ACD77001EC695CDF167B38F2824223BF1B260C6414**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 29/09/2023 16:35:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 30/09/2023 9:32:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 04/10/2023 08:12



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 05/10/2023 09:45



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.498/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 570/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6ffb5a64-ba97-4aba-9eb7-e85664a81d6f&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6ffb5a64-ba97-4aba-9eb7-e85664a81d6f

Hash do Documento

40C72BF3D57C94BAF1BAC43CCD2AB63FE928CA39D39F0AFBB583393B61CB0999

Anexos

REQ 570-2023.pdf - **c7073063-b9cd-48a8-8ffe-dc9f513632c1**

RESPOSTA REQ 570-2023 - OFÍCIO- Nº 1284-2023 - FOZTRANS.pdf - **ae0011dc-80f1-4b90-baf3-06945e69672a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 04/10/2023 20:12:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/10/2023 9:45:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.